

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Diário oficial nº 43 - 05/03/75  
" " nº 46 - 08/03/75  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.182 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975.

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir, através de Decreto, no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), conforme classificação abaixo :

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
- 1.01000000.00 - LEGISLATIVA
- 1.01010000.00 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 1.01010010.00 - PROCESSO LEGISLATIVO
- 1.01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Maceió.

4.1.4.0 - Material Permanente ..... Cr\$ 40.000,00

Art. 2º - Como cobertura financeira para atender ao presente Crédito Suplementar, fica anulada, parcialmente, e em igual quantia, a seguinte dotação orçamentária:

